



**10º Aniversário da Assinatura do Memorando de Entendimento entre a CPLP e a OIT**  
**Carta conjunta do Secretário Executivo da CPLP (Murade Murargy) e do Director**  
**Geral OIT (Guy Ryder)**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) partilham uma longa e sólida cooperação. Neste mês de Novembro de 2014, comemoramos o décimo aniversário do Memorando de Entendimento<sup>1</sup> celebrado entre as duas partes.

Aquele Memorando de Entendimento e o subsequente Protocolo de Cooperação<sup>2</sup>, com a OIT-Lisboa, vieram reforçar a ligação entre os Estados-membros da CPLP e a OIT, com o desígnio principal de unir esforços em torno de objectivos comuns.

A cooperação entre as duas organizações<sup>3</sup> tem tido um impacto diplomático e político significativo com os Estados-membros a reiterarem, por diversas vezes o seu compromisso com a prossecução da Agenda do Trabalho Digno/Decente da OIT e dos seus quatro objectivos estratégicos. Esse compromisso tem-se traduzido no desenvolvimento de projectos conjuntos e na partilha de boas práticas, com enfoque especial no combate ao trabalho infantil, na promoção da protecção social e no reforço do papel das inspecções do trabalho.

Neste âmbito, deve salientar-se o empenho activo da CPLP, desde 2006, em coordenação com o IPEC<sup>4</sup>, no combate ao trabalho infantil e na promoção da

---

<sup>1</sup> Assinado a 19 de Novembro de 2004.

<sup>2</sup> Assinado a 4 de Agosto de 2005.

<sup>3</sup> Esta cooperação, no que diz respeito à OIT, inclui o envolvimento, para além da sede e da OIT-Lisboa, do Escritório da OIT no Brasil e os Escritórios da OIT de Dakar, Yaoundé, Lusaka e Jakarta.

<sup>4</sup> Programa Internacional da OIT para a Eliminação do Trabalho Infantil



ratificação universal das convenções da OIT relativas à abolição do trabalho infantil pelos seus Estados Membros.<sup>5</sup>

A construção de sistemas de protecção social, em linha com o conceito da OIT de Pisos de Protecção Social, é um objectivo relativamente ao qual os governos da CPLP têm demonstrado igualmente um elevado compromisso. A criação da plataforma CIPS<sup>6</sup> para partilha de conhecimentos no domínio da protecção social resulta de um trabalho conjunto do Secretariado Executivo da CPLP, da OIT-Lisboa e de uma rede de pontos focais nos Estados-membros da CPLP.

A nossa profícua parceria tem contribuído também para o reforço da língua portuguesa no seio da OIT e para a consolidação da presença da Organização no mundo de língua portuguesa. Tem ainda promovido o fortalecimento do diálogo social e a participação dos parceiros tripartidos lusófonos nas actividades da OIT com base numa partilha de valores.

A coordenação de iniciativas pela CPLP em cooperação com a OIT, tem possibilitado a priorização de actuações, de entre as quais se destaca também a inspecção do trabalho, com vista a uma eficaz concretização de objectivos salvaguardando a sua sustentabilidade.

A continuação desta parceria mutuamente vantajosa, que tem já um legado considerável, é um compromisso que ambos continuaremos a honrar.

19 de Novembro de 2014

---

Murade Murargy  
Secretário Executivo da CPLP

---

Guy Ryder  
Director Geral OIT

---

<sup>5</sup> Todos Estados Membros da CPLP ratificaram a Convenção da OIT nº 182<sup>5</sup> e oito deles ratificaram Convenção da OIT nº 138<sup>5</sup>.

<sup>6</sup> Centro de Informação em Protecção Social.